
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 223, de 11 de setembro de 2020, que concede licença para tratar de interesses particulares à Sra. Juliana Sabino de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem- P.D. III;

CONSIDERANDO o Requerimento da Servidora Juliana Sabino de Oliveira, com data do dia 06 de janeiro de 2022, que solicita o seu retorno para suas funções de Técnica de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim do Seridó/RN;

CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº 593 de 22 de junho de 1994, em seu art. 77 e sua regulamentação dada por meio do Decreto Municipal nº 813/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, a pedido, a Portaria nº 223, de 11 de setembro de 2020, devendo a Servidora **JULIANA SABINO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 043.158.334-01, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, matrícula nº 1365, retornar aos seus trabalhos na Secretaria Municipal de Saúde de Jardim do Seridó/RN, a partir do dia 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE. PubLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 06 de janeiro de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:1D7DBFFE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/01/2022. Edição 2689
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>